



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 252/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ATALIN TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 81.675.738/0001-50, com sede à Rua Franco Grilo, nº 611, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por MARCOS ERON HASS, brasileiro (a), maior, sócio (a) gerente, inscrito (a) no CPF nº 864.746.269-68, residente e domiciliado (a) na Cidade de Ponta Grossa/PR

As partes em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 24/01/2024.
- 1.2. Acréscimo de percurso: Linha nº 36 com o seguinte trajeto: Restingão, Mello, Cachoeira, Chapadão, Espigão Alto, Gentio, Jangai, Bonsucesso. Percurso a ser calculado por km rodado, com limite diário máximo de 130km/dia, conforme a necessidade do município. Horário de entrada e saída de alunos: 7h:15min as 11h – 12h00min as 17h20min.
200 dias - 26.000 km.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

227
lk





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva


228
OK

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 20 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal





ATALIN TRANSPORTES LTDA - ME
Contratada



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
PONTA GROSSA - PARANÁ
Marcelo Esteves Santos - Agente Delegado
Rua XV de Novembro 357 - Centro - Ponta Grossa - CEP 84010-020
FONE: (42) 3225-2551 - Ponta Grossa - Paraná

Selo Digital: F985X0jqtmeIIIn2WsJpuejdvr
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCOS ERON HASS (145086)**. *0008* F372675YN-48655A-10* Dou fé.
Ponta Grossa/PR, 13 de janeiro de 2023.

Em Teste da Verdade
Suzane Ramos - Escrevente


Adriane Messias Barros
Escrevente